



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 312/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº398/2015,

RESOLVE

DETERMINAR que sejam averbados, de acordo com o art. 110 da Lei Complementar Estadual nº13, de 03 de janeiro de 1944, nos assentamentos funcionais da servidora ANNA LUIZA MASSTALERZ PIRES DE SOUSA, Técnica Ministerial Área Administrativa, matrícula nº 332, **1.252 (mil duzentos e cinquenta e dois) dias**, correspondente a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, de serviço prestado com contribuição na atividade privada, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça